

635ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de setembro de 2019

Local: Rua Afonso Pena, 115. Tijuca

Horário: 14 horas

- Assinatura no Livro de Presenças
- Comunicação de Ausência: Dr^a Carla Patrícia de Moraes e Coura e Dr. José Roberto Lannes Abib
- Leitura da ata: 634ª Reunião Plenária

PAUTA

1 Ordem do dia:

- 1.1 Deliberação [21XX/19](#) - Referenda as Deliberações [2153](#), [2154](#), [2155](#) e [2162](#) - Aprovação de processos de inscrição a profissionais e firmas Ad Referendum
- 1.2 Deliberação [21XX/19](#) - Concessão de inscrição a profissionais e firmas e transferência de inscrição de profissionais
- 1.3 Deliberação [21XX/19](#) - Concessão de cancelamento de inscrição a profissionais e firmas e transferência de inscrição de profissionais
- 1.4 Deliberação [21XX/19](#) - Referenda as Deliberações [2160](#) e [2161](#)- Aplicação de multas Ad referendum
- 1.5 Proposta de Deliberação [21XX/19](#) - Dispõe sobre a criação da Seção de Arquivo e da função de Chefe de Seção de Arquivo
- 1.6 Proposta de Deliberação [21XX/19](#) - Aprova o Programa EduFar – Educação Farmacêutica: Curso “Capacitação em Radiofarmácia”
- 1.7 Proposta de Deliberação [21XX/19](#) – Autoriza a baixa de bens móveis do patrimônio do CRF-RJ
- 1.8 Palavra do Convidado
- 1.9 Processos para parecer do Relator Designado:

635ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de setembro de 2019

Local: Rua Afonso Pena, 115. Tijuca

Horário: 14 horas

Processo _Relator (a): Adriano Souza de Almeida

Distribuídos na 633ª RP

- F 573 /19 FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES REDISTRIBUÍDO-JOSÉ ROBERTO
- F 1694 /19 DROGARIA E PERF PRINCIPAL DE COMENDADOR SOARES LTDA-ME
- F 1813 /19 DROGARIAS PACHECO S/A
- F 1874 /19 MUNICÍPIO DE VASSOURAS
- F 1921 /19 FARMACLIN DROGARIA E SAUDE LTDA - ME
- F 1942 /19 INVICTA PHARMA DROGARIA LTDA - ME
- F 1943 /19 S F GRAÇA FARMÁCIA LTDA
- F 1980 /19 DROGARIA SÃO DOMINGO EIRELI

Distribuídos na 634ª RP

- F 1731 /19 DIREMADI MARKETING E SERV LTDA
- F 1798 /19 DROGARIA MEDICAL PHARMA LTDA
- F 1894 /19 FARMACIA ESPERANÇA LTDA
- F 2026 /19 SPACE FARMA CAMPO GRANDE LTDA ME
- F 2072 /19 DROGARIAS NOVA ALILU LTDA

Processo _Relator (a): Carla Patrícia de Moraes e Coura

- F 2070 /19 RG PEREIRA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA
- F 2071 /19 FARMÁCIA BANGU RIO DAS OSTRAS LTDA-ME

Processo _Relator (a): José Liporage Teixeira

- F 1038 /19 FARMÁCIA COLETIVO Ltda ME
- F 1814 /19 FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL RIO Ltda
- F 1908 /19 UNIMED DO NORTE FLUMINENSE COOP TRABALHO
- F 2024 /19 DROGARIA LOIOLA Ltda ME
- F 2073 /19 DROGARIAS ATUAL DA COSTA VERDE Ltda

635ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de setembro de 2019

Local: Rua Afonso Pena, 115. Tijuca

Horário: 14 horas

Processo_Relator (a): José Roberto Lannes Abib

Retorno de Diligência

F 1463 /19 DROGARIAS PACHECO S/A

Distribuídos na 633ª RP

F 1824 /19 DROGARIAS PACHECO S/A

F 1907 /19 CONFARMA DROGARIA LTDA

F 1912 /19 EZIO DE OLIVEIRA TIRADENTES DROGARIA LTDA - ME

F 1914 /19 DROGARIA LIONS FARMA LTDA - ME

F 1958 /19 DROGARIA POPULAR DE NATIVIDADE LTDA - ME

F 1976 /19 DROGARIA WALMAN LTDA - ME

F 2005 /19 FARMÁCIA SÃO SEBASTIÃO ALVIM LTDA

Distribuídos na 634ª RP

F 2021 /19 DROGARIA E PERFUMARIA PHARMA LIFE EIRELLI

F 2081 /19 DROGARIA FERRENSE CENTRAL Ltda

F 2083 /19 DROGARIA E PERFUMARIA SANTA EDWIGES Ltda EPP

F 2141 /19 FARMÁCIA VIP 2 Ltda EPP

F 2153 /19 DROGARIA UNIMAX Ltda

Processo_Relator (a): Marcus Vinícius Romano Athila

F 1191 /19 FARMACAMPO DE TERESÓPOLIS Ltda ME

F 2098 /19 FARMÁCIA IBITIRAMA Ltda ME

F 1491 /19 DROGARIA 261 DA PAU FERRO EIRELLI

F 2051 /19 DROGARIA E PERFUMARIA ENGENHO Ltda ME

F 2015 /19 FARMÁCIA VITAL BRASIL Ltda

Processos_Relator (a): Maria Eline Matheus

F 2017 /19 DROGARIAS PACHECO S/A

F 2087 /19 DROGARIA MIXFARMA Ltda EPP

F 2088 /19 DROGARIA PACOTÃO Ltda EPP

635ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de setembro de 2019

Local: Rua Afonso Pena, 115. Tijuca

Horário: 14 horas

F 2092 /19 DROGARIA NOVA ALIANÇA DE NILÓPOLIS Ltda EPP

F 2154 /19 DROGARIA MARIS E BARROS Ltda

Processo_Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado

F 2028 /19 FUTURA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO Ltda ME

F 2101 /19 DROGARIA CASTELO DE NILÓPOLIS 2017 Ltda

F 2109 /19 DROGARIA SÃO PAULO S/A

F 2113 /19 DROGARIA PROMESSA DA HADDOCK LOBO Ltda EPP

F 2146 /19 FARMÁCIA DROGA PITA Ltda

Processo_Relator (a): Ricardo Lahora Soares

Distribuídos na 633ª RP

F 14 /19 DROGARIAS HELENA LTDA - ME

F 955 /19 DROGARIAS PACHECO S/A

F 1764 /19 TEIXEIRA E SALES DROGARIA LTDA - ME

F 1873 /19 MUNICÍPIO DE VASSOURAS

F 2033 /19 DROGARIA OLIMPIO DE CASTRO DE SULACAP EIRELI

Distribuídos na 634ª RP

F 2277 /19 FARMÁCIA AQUÁRIO Ltda

F 2220 /19 DROGARIA CARIOCA DO ESTÁCIO Ltda EPP

Processo_Relator (a): Talita Barbosa Gomes

F 1810 /19 HAPYDIAS DROGARIA NACIONAL LTDA

F 1883 /19 MUNICÍPIO DE VASSOURAS

F 2003 /19 DROGARIAS PACHECO S/A

F 2063 /19 D E K FARMÁCIA Ltda ME

F 2075 /19 DROGARIA EXPRESSA DELCASTILHO Ltda ME

F 2089 /19 FARMÁCIA VIP Ltda

635ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de setembro de 2019

Local: Rua Afonso Pena, 115. Tijuca

Horário: 14 horas

Processo_Relator (a): Thiago Lopes Das Dores

- F 1901 /19 DROGARIA DELFINO E CYPRIANO Ltda
- F 2016 /19 DROGARIA VITAL BRASIL Ltda
- F 2032 /19 JVE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS Ltda ME
- F 2078 /19 DROGARIA PRINCESINHA DE GUADALUPE Ltda
- F 2079 /19 DROGARIA RÁPIDA DE SÃO CRISTÓVÃO Ltda

1.10 Processos Distribuídos:

Processo_Relator (a): Adriano Souza de Almeida

- CE 2 /19
- F 2249 /19 DROGARIAS PACHECO S/A
- F 2259 /19 FARMÁCIA NOVA PONTA DAREIA LTDA ME
- F 2285 /19 FARMÁCIA HUBIELE LTDA ME
- F 2369 /19 DROGARIA REDENTOR LTDA - EPP

Processo_Relator (a): Carla Patrícia de Moraes e Coura

- F 2290 /19 LARE FARMACIA COM MAN E HOMEOPATIA LTDA-EPP
- F 2367 /19 KADEMED MEDICAMENTOS LTDA
- F 2480 /19 DROGARIA USIFARMA LTDA

Processo_Relator (a): José Liporage Teixeira

- F 2304 /19 RAMOS NOGUEIRA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA
- F 2321 /19 MARASSI VAZ COM MAT MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
- F 2325 /19 SOPHIA FARMA DE CAMPO GRANDE LTDA
- F 2345 /19 DROGARIAS PACHECO S/A
- F 2522 /19 FARMÁCIA BISCAYA LTDA

635ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de setembro de 2019

Local: Rua Afonso Pena, 115. Tijuca

Horário: 14 horas

Processo_Relator (a): José Roberto Lannes Abib

- F 2283 /19 FARMA + SAÚDE DE MAGÉ LTDA-ME
- F 2322 /19 FARMÁCIA GUANABARA LTDA
- F 2339 /19 SINGULARES FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
- F 2371 /19 FARMÁCIA ALLQUIMIA DA LUZ LTDA
- F 2401 /19 SMAX PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Processo_Relator (a): Marcus Vinícius Romano Athila

- F 2238 /19 DROGARIAS PACHECO S/A
- F 2328 /19 DROGARIA VIDA E SAÚDE DE FRIBURGO LTDA
- F 2330 /19 DROGARIA FUNCHAL LTDA EPP
- F 2382 /19 MB COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
- F 2428 /19 DROGARIA OLIVEIRA AZEVEDO LTDA-EPP
- F 2473 /19 FARMÁCIA NOVA DA CIDADE DE DEUS LTDA ME

Processos_Relator (a): Maria Eline Matheus

- F 2183 /19 AR FERRAZ FARMÁCIA EIRELI
- F 2264 /19 DROGARIA ATRAENTE LTDA - EPP
- F 2282 /19 DROGARIA CORCOVADO LTDA
- F 2438 /19 DROGARIA RAINHA DO GRAMACHO LTDA
- F 2469 /19 DROGARIA NOVAS ROSSINI LTDA
- F 2477 /19 MEDIK FARMA RIO COM DIST PRODUTOS FARMACÊUTICOS

Processo_Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado

- F 2251 /19 DROGARIAS PACHECO S/A
- F 2294 /19 DROGARIA BICENTENÁRIO LTDA-EPP
- F 2307 /19 LOVE DERM FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA
- F 2415 /19 DIL SIQUEIRA DROGARIAS EIRELI
- F 2478 /19 DROGARIA CONDE DE BONFIM LTDA EPP
- F 2558 /19 SATISFAÇÃO DROGARIA LTDA

635ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de setembro de 2019

Local: Rua Afonso Pena, 115. Tijuca

Horário: 14 horas

Processo_Relator (a): Ricardo Lahora Soares

- F 2198 /19 ONCOMED CLINICA ONCOLÓGICA LTDA
- F 2326 /19 M FARMA DE CAMPO GRANDE EIRELI
- F 2485 /19 DROGARIAS PACHECO S/A

Processo_Relator (a): Talita Barbosa Gomes

- F 2149 /19 DROGARIA SÃO PAULO S/A
- F 2256 /19 FARMÁCIA YPIRANGA LTDA
- F 2280 /19 FARMÁCIA E PERFUMARIA REMAN LTDA EPP
- F 2299 /19 DROGARIA ECONÔMICA ÁGUA SANTA LTDA ME
- F 2374 /19 DROG CENTRAL DE SÃO SEBASTIÃO LTDA ME

Processo_Relator (a): Thiago Lopes Das Dores

- F 2055 /19 DROGARIA NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO LTDA ME
- F 2219 /19 ALM DROGARIA DE SÃO FRANCISCO LTDA-ME
- F 2236 /19 DROGARIAS PACHECO S/A
- F 2286 /19 DROGARIA DROGANEWS DO HUMAITÁ LTDA - EPP
- F 2437 /19 DROGARIA VAZ MARTINS EIRELI EPP
- F 2483 /19 RH DROGARIAS LTDA

2 Informações da Diretoria:

3 Palavra livre:

635ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de setembro de 2019

Local: Rua Afonso Pena, 115. Tijuca

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 21XX/2019

Ementa: “Referenda as Deliberações nº 2153/19 de 21 de agosto de 2019, nº 2154/19 de 22 de agosto de 2019, nº 2155/19 de 23 de agosto de 2019 e nº 2162/19 de 30 de agosto de 2019”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Reunião Plenária realizada em vinte e oito de agosto de dois mil e dezenove, **Resolve:**

Artigo 1º - Referendar as seguintes Deliberações:

- Deliberação nº 2153/19 de 21 de agosto de 2019,
- Deliberação nº 2154/19 de 22 de agosto de 2019,
- Deliberação nº 2155/19 de 23 de agosto de 2019,
- Deliberação nº 2162/19 de 30 de agosto de 2019.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2019

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

635ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de setembro de 2019

Local: Rua Afonso Pena, 115. Tijuca

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2153/2019

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada em Sessão Plenária realizada em vinte e um de agosto de dois mil e dezenove.

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir as solicitações de inscrição provisória para o Projeto Integração junto a Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO, campus São Gonçalo;

CONSIDERANDO, que o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF-RJ recebeu da referida Instituição de Ensino Superior a relação dos Egressos aptos a colarem grau na data de vinte e um de agosto de 2019;

CONSIDERANDO, que o Projeto de Integração tem por finalidade entregar a Cédula Provisória no ato da Colação de Grau;

CONSIDERANDO, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17;

Resolve:

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Provisória

Prot. 1790/19 – Luiz Raphael Pereira de Araujo
“ 1791/19 – Rafael Jesus da Silveira
“ 1795/19 – Izabele Medeiros de Oliveira Garbe
“ 1801/19 – Gleyce Kelly da Silva Alves Dutra
“ 1805/19 – Bruna Fernanda Gonçalves Labre
“ 1806/19 – Kelly Cristina Souza Mousinho
“ 1812/19 – Marcia Campos Alves Almeida
“ 1824/19 – Daniel Alves Goudard
“ 1826/19 – Kaisa Silva de Luca
“ 1827/19 – Bianca Vilarino Mesquita

635ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de setembro de 2019

Local: Rua Afonso Pena, 115. Tijuca

Horário: 14 horas

Prot. 1837/19 – Rosane da Silva Carvalho de Souza

“ 1894/19 – Cintia Carla da Silva Padrao

Total: 12 Farmacêutico para aprovação

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2019.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

635ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de setembro de 2019

Local: Rua Afonso Pena, 115. Tijuca

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2154/2019

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada em Sessão Plenária realizada em vinte e dois de agosto de dois mil e dezenove.

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir as solicitações de inscrição provisória para o Projeto Integração junto a Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO, campus Niterói;

CONSIDERANDO, que o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF-RJ recebeu da referida Instituição de Ensino Superior a relação dos Egressos aptos a colarem grau na data de vinte e dois de agosto de 2019;

CONSIDERANDO, que o Projeto de Integração tem por finalidade entregar a Cédula Provisória no ato da Colação de Grau;

CONSIDERANDO, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17;

Resolve:

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Provisória

Prot.	1792/19 – Amanda Vieira Porto
“	1793/19 – Ana Carolina Oliveira Mendonca
“	1794/19 – Michelle da Silva Gomes
“	1797/19 – Gabriela Carvalho Lima
“	1798/19 – Rosana de Moura Soares
“	1802/19 – Rayanne Goncalves Fontela
“	1803/19 – Thatiana Costa Rebelo Lourival
“	1804/19 – Rafaela Malta Ponciano
“	1808/19 – Paulo Elias da Silva Francisco
“	1815/19 – Bianca Oliveira da Matta

635ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de setembro de 2019

Local: Rua Afonso Pena, 115. Tijuca

Horário: 14 horas

- Prot. 1816/19 – Danielle Ferreira Martins
“ 1817/19 – Kelly Cristina Carvalho da Silva
“ 1828/19 – Carla Veronica Rodrigues da Silva Pinheiro
“ 1838/19 – Bethania Borges Melo
“ 1840/19 – Tamara Marques Nascimento dos Santos
“ 1844/19 – Mariana da Silva Paquiella
“ 1862/19 – Luciano Lobo Defaveri
“ 1894/19 – Nathalia Barreto Guimaraes
“ 1915/19 – Leila Ferreira Rodrigues
“ 1923/19 – Franklin Sales da Silva

Total: 20 Farmacêutico para aprovação

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2019.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

635ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de setembro de 2019

Local: Rua Afonso Pena, 115. Tijuca

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2155/2019

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada em Sessão Plenária realizada em vinte e três de agosto de dois mil e dezenove, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

Prot. 2696/17 – Vanessa dos Santos Paes Leme
“ 1213/18 – Kelly de Jesus Frasao
“ 1238/18 – Andressa da Silva Damasceno
“ 1342/18 – Jozete Rodrigues dos Santos
“ 1455/18 – Beatriz Lago Mohamad Cardoso
“ 1465/18 – Suellen Rosada Santos Conceição
“ 1548/18 – Andrezza Jessica Dantas da Silva
“ 1552/18 – Debora Hosana Araujo de Castro
“ 1596/18 – Irisa Lourenzo da Silva Terra
“ 1608/18 – Grazielle Delci dos Santos
“ 1613/18 – Juliane Machado Batista
“ 1756/18 – Lenita de Souza Queiroz Boaventura
“ 1892/18 – Marcela de Oliveira Ramos
“ 2584/18 – Alessandra Siqueira do Nascimento
“ 2916/18 – Gabriela Dias Moraes
“ 1561/19 – Eric Brazil Undgren
“ 1691/19 – Pedro Correa Borgui
“ 1081/19 – Raquel Soares Rodrigues

Total: 18 Farmacêuticos para aprovação.

635ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de setembro de 2019

Local: Rua Afonso Pena, 115. Tijuca

Horário: 14 horas

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição por Transferência

Prot. 1997/19 – Emanuela Bernardi

Total: 01 Farmacêutico para aprovação.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Provisória

Prot. 2658/18 – Cleiton dos Santos Albino
“ 1161/19 – Viviane de Souza Oliveira
“ 1748/19 – Géssica Muniz de Souza
“ 2019/19 – Fernanda Cadoso Lopes
“ 2022/19 – Anne Schuler Ferreira Sarlo
“ 2025/19 – Stefany Ramalho Ruiz Da Silva
“ 2032/19 – Gabrieli Barros Rodrigues Gonçalves
“ 2033/19 – Thales De Souza Guerreiro
“ 2034/19 – Gyslainne Toledo Da Silva
“ 2035/19 – Marcelo Carvalho Da Silva
“ 2046/19 – Fernanda Samel Rocha Tostes
“ 2065/19 – Tainá de Abreu Garcia

Total: 12 Farmacêuticos para aprovação.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro

Prot. 1952/08 – Maria Elzira Del Pino Moreira Ruiz

Total: 01 Farmacêutico para aprovação.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva: Técnicos em Patologia Clínica:

Prot. 1282/17 – Camila Santos da Rocha
“ 1539/19 – Evelyn Costa Lemos Teixeira
“ 1569/19 – Marcelly Kayth Pereira
“ 1585/19 – Brenda Luiza Ribeiro Ferreira
“ 1619/19 – Mayra Ismael Rosa
“ 1629/19 – Laura Vitória da Silva Coutinho Barcelos
“ 1753/19 – Bruno Ferreira Gomes
“ 1760/19 – Leticia Vieira Sa
“ 1799/19 – Sheila de Oliveira Pequeno Vidal
“ 1830/19 – Fabiane Bastos Bezerra
“ 1859/19 – Lorena Marques dos Santos

635ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de setembro de 2019

Local: Rua Afonso Pena, 115. Tijuca

Horário: 14 horas

- “ 1933/19 – Nathali Tavares Amaral
- “ 1946/19 – Marcia de Souza Vicente da Cruz Da Silva
- “ 1949/19 – Vanessa Oliveira da Fonseca Cruz
- “ 1974/19 – Cleide da Silva Moraes
- “ 1975/19 – Michelle da Silva Costa
- “ 1984/19 – Dayane Vieira Evangelista Oliveira
- “ 1990/19 – Awana Ribeiro Nascimento
- “ 2002/19 – Viviane Santos da Silva
- “ 2026/19 – Elisabete de Oliveira
- “ 2055/19 – Caroline Paiva de Souza

Total: 21 Não-Farmacêuticos para aprovação.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória: Técnicos em Patologia Clínica:

- Prot. 1602/19 – Andreia Ferreira de Assis Pinto
- “ 2015/19 – Edilaine Santos Santana Moraes

Total: 02 Não-Farmacêuticos para aprovação.

Artigo 7º - Conceder registro às seguintes Firms “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro V – Firms

- Prot. 2510/16 – Hospital Central da Marinha
- “ 1608/17 – Inst Olhos de Tere Martins Llacer Ltda
- “ 2226/18 – Oncologia Rede D’or S/A
- “ 2249/18 – Mednit Comercio de Medicamentos Ltda-Me
- “ 2282/18 – Notre Dame Intermedica Saude S A
- “ 0095/19 – Instituto Diva Alves do Brasil
- “ 0858/19 – Vilaca e Carvalho Drogaria Ltda
- “ 0995/19 – Aga Drogaria Ltda
- “ 1025/19 – AR Ferraz Farmacia Eireli
- “ 1397/19 – Unimed De Macaé Cooperativa de Assistência à Saúde
- “ 1412/19 – Farmacia B L Manipullar Eireli
- “ 1503/19 – Rezende Ribeiro Drogaria Ltda
- “ 1540/19 – Paraty Controle de Pragas Ltda
- “ 1559/19 – Clinica Terapeutica Quarto Passo Eireli
- “ 1572/19 – Farmacia Preferida de Austin Ltda
- “ 1583/19 – Drogaria Silva & Dutra Ltda
- “ 1590/19 – Uni North Medicamentos e Equipamentos Hosp Ltda
- “ 1620/19 – Drogaria e Perfumaria Vitoria Azevedo Ltda
- “ 1638/19 – Laboratório de Correias Ltda
- “ 1686/19 – Drogaria Furtado Comercio de Medicamentos Ltda
- “ 1721/19 – A.G. Silva Drogaria
- “ 1727/19 – Drogaria Forte Popular de Areia Branca Ltda
- “ 1733/19 – Farmacia Princesa da Apia Eireli
- “ 1740/19 – R de Souza M da Silva Drogaria e Perfumaria
- “ 1758/19 – Drogaria Nova Predileta Ltda

635ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de setembro de 2019

Local: Rua Afonso Pena, 115. Tijuca

Horário: 14 horas

- “ 1769/19 – Drogaria Portal da Ilha Ltda
- “ 1779/19 – Drogaria Farmatheus Ltda
- “ 1788/19 – Farmacias Queiroz Kung Ltda
- “ 1907/19 – RCRM Promotora de Vendas Eireli
- “ 1953/19 – Drogaria Conceito 16 Ltda
- “ 2014/19 – Drogaria Cardoso Franco Ltda Me
- “ 2067/19 – Raia Dogasil S/A
- “ 2226/18 – Oncologia Rede D'or S/A

Total: 33 Firmas para aprovação.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2019.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

635ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de setembro de 2019

Local: Rua Afonso Pena, 115. Tijuca

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2162/2019

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada em Sessão Plenária realizada em trinta de agosto de dois mil e dezenove.

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir as solicitações de inscrição provisória para o Projeto Integração junto ao Centro Universitário Augusto Motta – UNISUAM, campus Bonsucesso;

CONSIDERANDO, que o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF-RJ recebeu da referida Instituição de Ensino Superior a relação dos Egressos aptos a colarem grau na data de vinte e nove de agosto de 2019;

CONSIDERANDO, que o Projeto de Integração tem por finalidade entregar a Cédula Provisória no ato da Colação de Grau;

CONSIDERANDO, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17;

Resolve:

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

Prot. 2353/17 – Bianca Lima de Deus
“ 2688/17 – Marcelo da Silva Aguiar
“ 1292/18 – Carla Jaqueline de Oliveira Louzada
“ 1347/18 – Francielly Mota Vargas
“ 1432/18 – Sabrina Vieira Silves
“ 1456/18 – Geysiane de Nazaré Silva Costa
“ 1659/18 – Alice Gonçalves de Souza
“ 1799/18 – Pamela Sant’anna de Souza
“ 1813/18 – Vanessa Dias da Silva
“ 1842/18 – Alessandra Rodrigues Braga
“ 2095/19 – Áquila Rodrigues Costa Santos

635ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de setembro de 2019

Local: Rua Afonso Pena, 115. Tijuca

Horário: 14 horas

Total: 11 Farmacêuticos para aprovação.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição por Transferência

Prot. 2016/19 – Amanda Sousa Barbosa

Total: 01 Farmacêutico para aprovação.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Provisória

Prot. 1152/19 – Amanda de Araujo Brilhante dos Santos
“ 1153/19 – Maria Cristina da Silva
“ 1154/19 – Maria Cristiane Pereira de Souza
“ 1155/19 – Rafaella de Mattos Vieira
“ 1156/19 – Alessandro Oackes
“ 1157/19 – Regiane Paulo Alves da Silva
“ 1158/19 – Diego Luiz Baptista dos Santos
“ 1159/19 – Terezinha Soares Felix Bizerril
“ 1160/19 – Alex Tobias de Araujo
“ 1162/19 – Eliane Angélica Silva Cardozo
“ 1163/19 – Elisangela dos Santos Barra
“ 1165/19 – Grazielle de Oliveira Simão
“ 1166/19 – Ana Caroline de Jesus Macedo
“ 1167/19 – Jessica da Silva Sobrinho
“ 1168/19 – Ana Paula Rosa Miller Maroto
“ 1169/19 – Fernanda Wanderley Magro
“ 1170/19 – Thayane Bissoli Mattos
“ 1171/19 – Fernanda Soares da Cunha
“ 1172/19 – Eliene Carneiro Teixeira de Oliveira
“ 1173/19 – Taiomara Barbosa da Silva
“ 1174/19 – Monica Santos Bruno
“ 1175/19 – Jesuina Ribeiro do Carmo de Souza
“ 1176/19 – Andressa Ferreira de Melo Pereira
“ 1177/19 – Larissa de Andrade Sales
“ 1178/19 – Thaiane Mendes Mello
“ 1179/19 – Moises Januario dos Santos
“ 1182/19 – Liliane Maria de Oliveira Leocornil
“ 1501/19 – Alexandre de Souza Santos
“ 1739/19 – Fernanda Giannini Cesar
“ 1744/19 – Aloma Silva Caliocane Fernandes
“ 1982/19 – Letícia Lopes de Melo Cunha
“ 1986/19 – Leonardo Pinheiro da Silva
“ 1987/19 – Yuri Luciano Esposti
“ 1988/19 – Lívia Souza de Andrade
“ 2027/19 – Olga Maria de Jesus Souza
“ 2039/19 – Silésia Helena Barboteu Martins de Amorim
“ 2053/19 – Vanessa Aroni Melchiades
“ 2056/19 – Alexander de Souza Guimarães

635ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de setembro de 2019

Local: Rua Afonso Pena, 115. Tijuca

Horário: 14 horas

- “ 2060/19 – Mariani Nunes Sadock Vianna
- “ 2080/19 – Maria Luiza da Silveira Gonçalves

- “ 2086/19 – Mariana de Miguel Paiva
- “ 2090/19 – Diego Julio de Souza dos Santos
- “ 2106/19 – Tatiana Quaglio Maia
- “ 2109/19 – Duane Gouvea da Silva
- “ 2131/19 – Jennifer Ferreira de Araújo Mendonça

Total: 45 Farmacêuticos para aprovação

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva: **Técnicos em Patologia Clínica:**

- Prot. 0891/13 – Raquel Candida Pinto Costa
- “ 0689/17 – Resilaine Cristine Mendes Miranda
- “ 2069/17 – Verônica Florinda de Almeida
- “ 1292/19 – Matheus Ferreira da Paixão
- “ 1609/19 – Elisa de Andrade Araujo
- “ 1687/19 – Pamela Ribeiro Couto
- “ 1728/19 – Paula Cristina Laprovita Carvalho Alves
- “ 1767/19 – Barbara Conceição Cunha de Souza da Silva
- “ 1875/19 – Tayane de Souza Hannes
- “ 1924/19 – Alessandra Lima da Silva
- “ 1980/19 – Denis da Silva Moraes
- “ 1992/19 – Andressa Neves Moreira Alves Pereira
- “ 2037/19 – Wallace Santos Nogueira
- “ 2071/19 – Vanessa Oliveira de Sousa
- “ 2074/19 – Elienir Val Batista da Silva
- “ 2082/19 – Adrielle dos Santos Rangel Pinto
- “ 2085/19 – Jaqueline do Espirito Santo de Amorim
- “ 2087/19 – Laís Abreu Maia
- “ 2105/19 – Rafael Serpa de Moraes

Total: 19 Não-Farmacêuticos para aprovação.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória: **Técnicos em Patologia Clínica:**

- Prot. 1813/17 – Milene Costa Pereira Feitoza
- “ 1686/18 – Alesandra Cristina Rodrigues
- “ 1389/19 – Cristiane Ferreira Moreira
- “ 1687/19 – Pamela Ribeiro Couto
- “ 2054/19 – Munique Barcelos da Fonseca
- “ 2068/19 – Luana Nunes de Barros

Total: 06 Não-Farmacêuticos para aprovação.

635ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de setembro de 2019

Local: Rua Afonso Pena, 115. Tijuca

Horário: 14 horas

Artigo 6º - Conceder registro às seguintes Firmas “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firmas

- Prot. 0760/14 – Notre Dame Intermédica Saude S.A.
“ 1117/15 – Nova Rio Serviços Gerais Ltda
“ 1840/16 – Drogarias Pacheco SA
“ 1351/19 – Leandro Azevedo de Moraes - Drogaria e Cosmeticos
“ 1423/19 – Pedro S A Natario Drogaria
“ 1557/19 – DFW Drogaria Ltda Me
“ 1766/19 – Drogaria Uniao de Inoã Ltda Me
“ 1770/19 – Assitcare Serviços de Saude S.A.
“ 1776/19 – Realmed Transportes e Logistica Eireli
“ 1780/19 – Minasfarma Drogaria Eireli
“ 1796/19 – Aria Comercio de Materiais Hospitalares Ltda
“ 1820/19 – Drogaria Avenida Santa Cruz Eireli
“ 1822/19 – Olegario e Costa Farmacia de Manipulação Ltda Me
“ 1829/19 – Drogaria Carvalho & Coriolano Ltda
“ 1835/19 – Farma Fenix Eireli
“ 1850/19 – Drogaria Privilege Ltda
“ 1856/19 – Drogaria Constituicao RJ
“ 1898/19 – Drogaria Imperial Farma Ltda
“ 1919/19 – Central de Abast e Medicamentos Triangulo Ltda
“ 1961/19 – Rocha e Costa Drogaria Ltda

Total: 20 Firmas para aprovação.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2019.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

635ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de setembro de 2019

Local: Rua Afonso Pena, 115. Tijuca

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 21XX/2019

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada em Sessão Plenária realizada em onze de setembro de dois mil e dezenove, **Resolve:**

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva

Prot. 1617/17 – Isabela França Botelho de Oliveira
“ 2684/17 – Priscila da Silva Nunes
“ 1217/18 – Felipe Sardinha de Jesus
“ 1369/18 – Tamiriz Esteves de Oliveira
“ 1431/18 – Iago Pinto Azeredo
“ 1545/18 – Amanda dos Santos Souza
“ 1594/18 – Adriana Maria da Silva Alves de Moura
“ 1604/18 – Marcel Vitor de Souza Silva
“ 1627/18 – Beatriz Paulo Diniz
“ 1666/18 – Luma dos Santos
“ 1708/18 – Mayra Koba de Moura
“ 1748/18 – João Henrique Aguiar Rocha Couto
“ 1823/18 – Kelly Vieira Machado
“ 1828/18 – Lia Mara Gualberto Pinto
“ 1830/18 – Rhayza Chiapini Ornellas
“ 1831/18 – André Barroso da Silva
“ 1859/18 – Higo David Coelho Fernandes
“ 1899/18 – Ana Beatriz de Oliveira Leite e Bragança
“ 2027/18 – Renata Ferreira Peixoto da Silva
“ 2045/19 – Gabriel Furtado de Campos
“ 2047/19 – Ellen Cristine Teles de Alvarenga Chaga

Total: 21 Farmacêuticos para aprovação.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Provisória

Prot. 2017/19 – Natalia Farias Santos
“ 2049/19 – Thais Aparecida de Souza Gonçalves
“ 2051/19 – Mariana Nunes Costa
“ 2089/19 – Juliana Corrêa Barros

Total: 04 Farmacêuticos para aprovação.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição por Transferência

Prot. 2059/19 – Meiry do Socorro Araujo Martins

Total: 01 Farmacêutico para aprovação.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais do Plenário:

635ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de setembro de 2019
Local: Rua Afonso Pena, 115. Tijuca
Horário: 14 horas

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição por Transferência

Prot. 1738/13 – Gracineide da Silva Brandao

Total: 01 Farmacêutico para aprovação.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais do Plenário:

Quadro II – Não-Farmacêuticos – Técnicos - Inscrição Definitiva

Prot. 0718/18 – Andréia Cristina Lima de Souza Carolino
“ 0541/19 – Caroline Quirino Oliveira de Souza
“ 1288/19 – Victor Quadrelli Cancelli
“ 1960/19 – Bruna Faria Storck Araujo
“ 2004/19 – Juliana Carvalho Soares
“ 2011/19 – Edson da Silva Ferreira Filho

Total: 06 Não-Farmacêuticos para aprovação.

Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais do Plenário:

Quadro II – Não-Farmacêuticos – Técnicos - Inscrição Provisória

Prot. 1858/19 – Iza Trindade Campos

Total: 01 Não-Farmacêutico para aprovação.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2019.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

635ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de setembro de 2019

Local: Rua Afonso Pena, 115. Tijuca

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 21XX/2019

Ementa: “Concessão de cancelamento de inscrição de profissionais e firmas, e transferência de inscrição de profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Reunião de Diretoria realizada em onze de setembro de dois mil e dezenove.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

Resolve

Artigo 1º - Cancelar a seguinte inscrição do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- Prot. 1015/05 - Ibrahim de Paula Karse
- “ 1306/05 - Victor Túlio Ribeiro de Resende
- “ 0509/07 - Fernando Genovez de Avelar
- “ 1529/08 - Ana Cristina Oliveira dos Santos
- “ 2696/08 - Katia Sueli Peixoto da Silva
- “ 1627/11 - Josiane Silva de Araujo
- “ 2494/12 - Andreia da Silva Santos Correa
- “ 0883/13 - Alyne de Melo Fonseca
- “ 2244/16 - Maria Augusta Travassos Lemos
- “ 1435/17 - Daniele Pessanha Florencio de Araujo
- “ 0869/18 - Aron Lasseter Assis de Araujo
- “ 1852/18 - Nathália Marques da Silva
- “ 0824/19 - Renata Miranda Kallemback

Total: 13 Inscrições de Farmacêuticos para cancelar

Artigo 2º - Cancelar a seguinte inscrição do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos- Em virtude de Transferência:

- Prot. 0261/91 – Carlos Evaristo Rigueira (Transferido para o CRF-AM)
- “ 1436/08 – Lucilla Martins H Lorenzini (Transferida para o CRF-ES)
- “ 1050/11 – Roberta Mendes Pereira (Transferida para o CRF-MG)
- “ 1793/11 – Vicente de Paula de Souza (Transferido para o CRF-RS)
- “ 2588/11 – Isabella Medeiros Verissimo Mazorque Gentil (Transferida para o CRF-MG)
- “ 2673/13 – Waldir Barros de Vasconcelos Filho (Transferido para o CRF-PR)
- “ 1976/14 – Cleidiana Ana da Silva (Transferida para o CRF-PI)
- “ 2492/16 – Alessandra Freitas Reis (Transferida para o CRF-MG)
- “ 0290/17 – Rafaela Amaral Furtado de Mendonça (Transferida para o CRF-PE)

Total: 09 Inscrições de Farmacêuticos para cancelar

Artigo 3º - Cancelar a seguinte inscrição do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Em virtude de Falecimento:

- Prot. 0530/78 – Olga Aparecida Dip Chedian

635ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de setembro de 2019

Local: Rua Afonso Pena, 115. Tijuca

Horário: 14 horas

Total: 01 Inscrições de Farmacêuticos para cancelar

Artigo 4º - Cancelar a seguinte inscrição do Plenário:

Quadro II – Não-Farmacêuticos

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- Prot. 1012/99 – Maria Angelica de Sousa
- “ 0486/06 – Ana Claudia Gomes dos Santos
- “ 1465/06 – Alexandre Oliveira dos Santos
- “ 3204/12 - Cristiane Regina da Fonseca
- “ 1875/15 – Priscila Maria do Nascimento Castro
- “ 0200/16 – Andréia Souza de Paula

Total: 06 Inscrições de Não-Farmacêuticos para cancelar

Artigo 5º - Cancelar a seguinte inscrição do Plenário:

Quadro V – Firmas

- Prot. 0187/84 – Sendas Distribuidora S/A
- “ 0297/91 – Tecnopharma Farmácia Manipulação Ltda
- “ 1481/05 – Farmácia JP de Inhoaiba Ltda
- “ 1005/08 – Farmácia de Caxias de Quissama Ltda ME
- “ 1580/08 – Macaé Prefeitura (Farm Popular)
- “ 0051/09 – Clinicor Padua Clínica de Cardiologia Ltda EPP
- “ 1484/09 – Drogeria Marcon 22 Ltda
- “ 0170/10 – JM Peixoto Barcelos Drogeria Ltda ME
- “ 1591/10 – Farmácia Liderança de Icaraí Ltda
- “ 0189/13 – Kashima & Assis Anal Clin e Cit Clin Ger Ltda ME
- “ 1845/14 – Farmoquímica S/A
- “ 1613/16 – Tecnopharma Farmácia de Manipulação Ltda
- “ 1025/18 – Bionalises Lab de Análises Clin Ltda

Total: 13 inscrições de Firmas para cancelar

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2019.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

635ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de setembro de 2019

Local: Rua Afonso Pena, 115. Tijuca

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 21XX/2019

Ementa: *Referenda as Dels 2160, de 29 de agosto de 2019 e 2161, de 30 de agosto de 2019.*

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 603, de trinta e um de outubro de dois mil e quatorze, que aprova o Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada na Reunião Plenária realizada em onze de setembro de 2019.

D E L I B E R A:

Artigo 1º – *Referenda as Dels 2160, de 29 de agosto de 2019 e 2161, de 30 de agosto de 2019.*

Artigo 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2019.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

635ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de setembro de 2019

Local: Rua Afonso Pena, 115. Tijuca

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2160/2019

Ementa: Aplicação de Multas *Ad Referendum* do Plenário

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 659, de vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada na reunião que será realizada em onze de setembro de 2019.

CONSIDERANDO: A previsão contida no parágrafo 1º do artigo 7º da resolução 566/12 do Conselho Federal de Farmácia.

DELIBERA:

Artigo 1º - Autorizar a aplicação de multas para os processos fiscais cujos autuados, abaixo relacionados, não apresentaram defesa ou fora do prazo legal:

Razão Social	Nr. processo
1 MEGA MAX DROGARIA LTDA EPP	PAF : 298618
2 A P LIMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	PAF : 24819
3 VIP SERVICE TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA	PAF : 95619
4 DROGARIA FARMA GOLD DE MESQUITA EIRELI - ME	PAF : 104519
5 DROGARIAS HUMANI LTDA ME	PAF : 154019
6 DROGARIA E PERFUMARIA ASSIS LTDA	PAF : 180519
7 DROGARIA GRAMAPHARMA LTDA ME	PAF : 180719
8 DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA LTDA	PAF : 181219
9 DROGARIA MELODIA LTDA ME	PAF : 184319
10 FARMACIA MARILIS LTDA ME	PAF : 189319
11 DROGARIA E PERFUMARIA CANDIDO MENDES LTDA ME	PAF : 189719
12 DROGARIA FARMA VIDA MACABUENSE LTDA ME	PAF : 189819
13 DROGARIA DAROS LTDA ME	PAF : 191119
14 L D DE VALENCA DROGARIA LTDA	PAF : 194419
15 DROGARIA SUDOESTE LTDA ME	PAF : 201219
16 BARRA LIMA COM DE PROD FARMACEUTICOS LTD	PAF : 201819
17 FARMACIA SANTA CRUZ LTDA	PAF : 201919
18 DROGARIA F. V. DE ICARAI LTDA	PAF : 202219
19 NEW FARMA FARMACIA E PERF EIRELI-ME	PAF : 202719
20 DROGARIAS PACHECO SA	PAF : 202919
21 DROGARIA E PERF LEMOS DOIS LTDA - ME	PAF : 208419
22 WORK MED COM DE MAT MEDICO E HOSP EIRELI	PAF : 227219
23 L R LAGOS ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI ME	PAF : 227319
24 M A B MIRANDA FARMACIA - ME	PAF : 227519
25 DROGARIA BANNI E FIAMA LTDA - ME	PAF : 227819
26 SELMEDSON FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	PAF : 227919
27 DROGARIA BRASIL CENTRO LTDA	PAF : 228119
28 DROGARIA REAL DE ENGENHEIRO PEDREIRA LTDA	PAF : 228719
29 LENA FARMA FARMACIA LTDA ME	PAF : 228819
30 NZS DROGARIAS EIRELI - EPP	PAF : 228919

635ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de setembro de 2019

Local: Rua Afonso Pena, 115. Tijuca

Horário: 14 horas

31	ANDRE BOUSQUET MERCANTIL LTDA	PAF : 229319
32	DROGARIA BOM DESCONTO LTDA EPP	PAF : 229519
33	DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA LTDA	PAF : 229619
34	DROGARIA CRC DO RIO COMPRIDO LTDA	PAF : 229719
35	DROGARIA DROGA XIII LTDA EPP	PAF : 229819
36	L MIRANDA CHERENE LTDA -ME	PAF : 230019
37	DROGARIAS PINHEIRO LTDA	PAF : 230219
38	FARMACIA E DROGARIA R&M LTDA-ME	PAF : 230319
39	JULA DROGARIA LTDA	PAF : 230619
40	DROGARIA MURIDROGAS DO FONSECA LTDA	PAF : 232419
41	RSG FARMA LTDA	PAF : 232719
42	DROGARIA FARMA DEZ DE MADUREIRA LTDA EPP	PAF : 232919
43	DROGARIAS ATUAL DA COSTA VERDE LTDA	PAF : 233219
44	DROGARIA SANTOS & PIRES LTDA ME	PAF : 233319
45	DROGARIA SANTO AGOSTINHO	PAF : 233519
46	DROGARIA LIMA ROSARIO LTDA ME	PAF : 233719
47	DROGARIA UNIAO DO FONSECA LTDA ME	PAF : 234019
48	GAMA BEZERRA P VETERINARIOS LTDA	PAF : 236819
49	RAIA DROGASIL SA	PAF : 237019
50	VANDER PEREIRA DE LEMOS-ME	PAF : 237319
51	DROGARIA CAMPAULA LTDA	PAF : 237619
52	L&S MED DIST DE PROD FARMACEUTICOS LTDA	PAF : 241719
53	LABOCOR LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA ME	PAF : 242119
54	DROGARIA CENTRAL DO GRAMACHO LTDA ME	PAF : 243019
55	L F LIVIA E FELIPE FARMACIA E DROGARIA LTDA ME	PAF : 243119
56	CEMED CARE EMP ATEND CLIN GERAL LTDA	PAF : 243219
57	DROGARIA ROSA DE CARDOSO MOREIRA LTDA	PAF : 243519
58	TAPEVAS PROD FARMACEUTICA E HOSPITALARES EIRELI	PAF : 244019
59	DROGARIA E PERFUMARIA UBIRAJARA LTDA-ME	PAF : 244319
60	DROGARIA VMR - EIRELI - EPP	PAF : 244419
61	FAZ SUCESSO MEDICAMENTOS LTDA	PAF : 244619
62	C S A AMORIM FARMACIAS EIRELI ME	PAF : 245119
63	DROGARIAS LAPI LTDA ME	PAF : 246019
64	DROGARIA E PERFUMARIA POPFARMA EIRELI-ME	PAF : 246519
65	FARMACIA TOPAZIO LTDA	PAF : 246619
66	DROGARIA BETEL DO ANIL LTDA	PAF : 246719
67	RAIA DROGASIL S/A	PAF : 247019
68	DROGARIA AVENIDA QUINZE LTDA	PAF : 247119

RIO DE JANEIRO, 29 DE AGOSTO DE 2019.

TANIA MARIA LEMOS MOUÇO
PRESIDENTE

635ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de setembro de 2019

Local: Rua Afonso Pena, 115. Tijuca

Horário: 14 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2161/2019

Ementa: Aplicação de Multas *Ad Referendum* do Plenário

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 659, de vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada na reunião que será realizada em onze de setembro de 2019.

CONSIDERANDO: A previsão contida no parágrafo 1º do artigo 7º da resolução 566/12 do Conselho Federal de Farmácia.

DELIBERA:

Artigo 1º - Autorizar a aplicação de multas para os processos fiscais cujos autuados, abaixo relacionados, não apresentaram defesa ou fora do prazo legal:

Razão Social	Nr. processo
1 FARMACIA E PERFUMARIA CRUZ SOUZA XAVIER LTDA EPP	PAF : 295518
2 ZILANDIA M A AZEVEDO FARMACIA E PERFUMARIA - ME	PAF : 402218
3 MUNICIPIO DE IGUABA GRANDE	PAF : 406018
4 F A FERRACINI DANTAS FARMACIA E PERFUMARIA LTDA	PAF : 5919
5 MELLO E CANDIDO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	PAF : 12219
6 DROGARIA EBENEZER DO ESTACIO LTDA-ME	PAF : 14819
7 MUNICIPIO DE IGUABA GRANDE	PAF : 26419
8 CSB DROGARIAS S.A.	PAF : 60019
9 R H FARMACIA LTDA	PAF : 70819
10 JMA FARMACIA LTDA	PAF : 87419
11 CSB DROGARIAS S.A.	PAF : 92319
12 DROGARIA CENTRAL DE HELIOPOLIS 2014 LTDA	PAF : 113619
13 MSR DROGARIA E PERFUMARIA LTDA-ME	PAF : 122419
14 CSB DROGARIAS S.A.	PAF : 156119
15 DROGARIA SAUDE & SAUDE LTDA	PAF : 156219
16 GOMES E VIEIRA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME	PAF : 156619
17 DROGARIA E PERFUMARIA GONCALVES DE SOUZA LTDA ME	PAF : 158419
18 DROGARIA THESSALIE LTDA	PAF : 158819
19 DJ DROGAFARMA LTDA	PAF : 166019
20 DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 171819
21 DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 171919
22 DROGARIA SAN MICHELE LTDA	PAF : 172019
23 RAIA DROGASIL S/A	PAF : 172219
24 MUNICIPIO DE GUAPIMIRIM	PAF : 177319
25 FARMA NOVA REDENCAO EIRELI	PAF : 178919
26 MUNICIPIO DE CASIMIRO DE ABREU	PAF : 183119
27 MUNICIPIO DE CASIMIRO DE ABREU	PAF : 183219
28 MUNICIPIO DE CASIMIRO DE ABREU	PAF : 183319
29 MUNICIPIO DE CASIMIRO DE ABREU	PAF : 183419
30 MUNICIPIO DE CASIMIRO DE ABREU	PAF : 183519
31 MUNICIPIO DE CASIMIRO DE ABREU	PAF : 183619

635ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de setembro de 2019

Local: Rua Afonso Pena, 115. Tijuca

Horário: 14 horas

32	MUNICIPIO DE CASIMIRO DE ABREU	PAF : 183719
33	R.F. SILVA DROGARIA E PERFUMARIA - ME	PAF : 184119
34	MUNICIPIO DE RIO DAS FLORES	PAF : 185219
35	DROGARIA AZEREDO DE PIABETA LTDA ME	PAF : 185519
36	CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO RIO DE JANEIRO	PAF : 186619
37	CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL RJ	PAF : 193119
38	DENTAL L & M DE PILARES LTDA	PAF : 196419
39	UNIMED MARQUES DE VALENCA COOP DE TRAB	PAF : 196719
40	DROGARIA FENIX DE CAMPO GRANDE LTDA	PAF : 197219
41	FARMACIA VERONICA LTDA	PAF : 198819
42	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 199019
43	DROGARIAS VALENTE EIRELI	PAF : 199319
44	FARMACIA LOPES & FERREIRA LTDA	PAF : 199519
45	DROGARIA ITAMARATY LTDA	PAF : 199619
46	MEDIDROGAS LTDA ME	PAF : 204719
47	DROGARIA FUTURA DO INGA LTDA EPP	PAF : 204819
48	DROGARIA M. S. P. LTDA - ME	PAF : 211919
49	DROGARIA NOVO CEU LTDA	PAF : 212519
50	DROGARIA PRIMUS LTDA	PAF : 213019
51	DROGARIA REAL DE MESQUITA LTDA EPP	PAF : 213819
52	MUNICIPIO DE BARRA MANSA	PAF : 216519
53	MUNICIPIO DE BARRA MANSA	PAF : 216619
54	MUNICIPIO DE BARRA MANSA	PAF : 216919
55	POUPEFARMA FARMACIA E DROGARIA LTDA	PAF : 217319
56	SERV SOCIAL AUT. HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO	PAF : 217919
57	SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RIO DE JANEIRO	PAF : 219119
58	FARMACIA ITATIQUARA LTDA ME	PAF : 219519
59	DROGARIAS PACHECO SA	PAF : 219619
60	CLIMES - CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA	PAF : 219719
61	FABIANA CRISTINA DA SILVA LOBO DOS SANTOS	PAF : 219919
62	RICARDO RODRIG E MARENIZIA B S RODRIG CONSULT LTDA	PAF : 220019
63	MUNICIPIO DE PARATY	PAF : 220519
64	DROGARIA JOPATHRIO LTDA - ME	PAF : 220719
65	MUNICIPIO DE PARATI	PAF : 221219
66	MUNICIPIO DE PARATI	PAF : 221319
67	R M M DE OLIVEIRA SILVA FARMACIA - ME	PAF : 221419
68	MUNICIPIO DE PARATI	PAF : 221519
69	FAMILIA FARMA LTDA ME	PAF : 221719
70	NOVA CAMPOS FARMA LTDA	PAF : 221819
71	RENALCOR SERVS MEDICOS S/C LTDA	PAF : 222119
72	ARS JUNIOR DROGARIA E PERFUMARIA EIRELI	PAF : 222319
73	F A FERRACINI DANTAS FARMACIA E PERFUMARIA LTDA	PAF : 222419
74	HOSPITAL LAR INTERLINK LTDA	PAF : 222719
75	CLIN SANT'ANNA LTDA	PAF : 222819
76	ZILANDIA M A AZEVEDO FARMACIA E PERFUMARIA - ME	PAF : 222919
77	DROGARIA TORRES DE OLIVEIRA LIMITADA ME	PAF : 223119

635ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de setembro de 2019

Local: Rua Afonso Pena, 115. Tijuca

Horário: 14 horas

78	CARLOS A. M. BESSA DROGARIA-ME	PAF : 223219
79	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 223319
80	MUNICIPIO DE BARRA MANSA	PAF : 223419
81	SPEED SEC XXI DIST PROD MED HOSP	PAF : 223719
82	VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	PAF : 223919
83	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 224019
84	FARMACIA CENTRAL ENGENHO DE DENTRO LTDA	PAF : 224219
85	DROGARIA MARILANGE DE MAGE LTDA	PAF : 224519
86	RAIA DROGASIL SA	PAF : 224619
87	D OCEANIC DE ITAIPU DROGARIA LTDA-ME	PAF : 224719
88	DROGARIA MACHADO COSTA DO SOL EIRELI	PAF : 224819
89	DROGARIA SAO CLEMENTE EIRELI EPP	PAF : 225019
90	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 225319
91	DROGARIA PRECINHO DE BELFORD ROXO EIRELI	PAF : 225419
92	DROGARIA FUNDAO BARRA S4 LTDA EPP	PAF : 225519
93	FARMAGENERICO ITAIPU DROGARIA E PERFUMARIA LTDA-ME	PAF : 226019
94	DROGARIA JOPATHRIO LTDA - ME	PAF : 226119
95	DROGARIA FUTURA DE NITEROI LTDA	PAF : 226219
96	TECNOPHARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	PAF : 226619
97	DROGARIA LIDERANCA CENTRAL DE NITEROI LTDA	PAF : 226719
98	DROGARIA ULTRAPOPOPULAR MANEJO LTDA	PAF : 226819
99	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 227119
100	FARMACIA SINTILANTE LTDA	PAF : 230819
101	FARMACIA WERNECK A DE VASCONCELOS LTDA	PAF : 231019
102	FARMACIA KAYLANE E FATIMA LTDA	PAF : 231119
103	FARMACIA CERES DE BANGU LTDA ME	PAF : 231319
104	TOPMAX DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME	PAF : 231519
105	DROGARIA FARMED EIRELI - ME	PAF : 231819
106	DROGARIA MAURA LTDA	PAF : 234119
107	RYAM FARMA LTDA ME	PAF : 234219
108	DROGARIA DIAS LIMA DE GUARATIBA LTDA- EPP	PAF : 234319
109	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 234419
110	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 234919
111	AROEIRAS II FARMACIA E PERFUMARIA LTDA	PAF : 235119
112	AROEIRAS FARMACIA E PERFUMARIA LTDA	PAF : 235219
113	PHARMTECH DIST DE MED E MAT HOSP LTDA	PAF : 235319
114	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 235519
115	RAIA DROGASIL AS	PAF : 235619
116	DROGARIA SAO JORGE MB LTDA – ME	PAF : 235719
117	DROGARIA TRES VITORIAS LTDA ME	PAF : 235819
118	DROGARIA HAJA LUZ LTDA EPP	PAF : 236019
119	ASSOCIACAO HOSPITALAR DE SAO SEBASTIAO DO ALTO	PAF : 236219
120	DROGARIA L F J EIRELI	PAF : 237819
121	FARMA LIDER DE SANTA CRUZ LTDA EPP	PAF : 237919
122	ESPACO SAUDE FARMA LTDA – ME	PAF : 238019
123	FARMACIA DROGA CAIRO LTDA ME	PAF : 238319

635ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de setembro de 2019

Local: Rua Afonso Pena, 115. Tijuca

Horário: 14 horas

124	DROGARIA CUMANI LTDA	PAF : 238419
125	FARMACIA SEMIANA LTDA	PAF : 238619
126	P&B DROGARIAS PIRAQUARA LTDA-ME	PAF : 238719
127	MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO	PAF : 239419
128	DROGARIA MATSEIA CASTELLANO LTDA - EPP	PAF : 239519
129	DROGARIA SÃO PAULO S/A	PAF : 240519
130	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 240619
131	DROGARIAS PACHECO S/A	PAF : 240719
132	DROGARIA PARQUE FLUMINENSE LTDA	PAF : 240819
133	FARM+SAUDE R C LTDA – ME	PAF : 241019
134	DROGARIA OLIVEIRA DA JOAO PESSOA EIRELI	PAF : 241419
135	FARMACIA ATRATIVA DO ALTO LTDA	PAF : 248119
136	MUNICIPIO DE IGUABA GRANDE	PAF : 26419

RIO DE JANEIRO, 30 DE AGOSTO DE 2019.

TANIA MARIA LEMOS MOUÇO
PRESIDENTE

635ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de setembro de 2019
Local: Rua Afonso Pena, 115. Tijuca
Horário: 14 horas

Proposta de Deliberação Nº 21XX/ 2019

Ementa: Dispõe sobre a criação da Seção de Arquivo e da função de Chefe de Seção de Arquivo

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente organizar sua Estrutura Administrativa e de Pessoal;

CONSIDERANDO que cabe ao Plenário a criação de cargos e funções;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento integral da Lei 12.527/2011;

DECIDE:

Artigo 1º - Criar a Seção de Arquivo, subordinada ao Serviço de Administração.

Artigo 2º - Criar a função de Chefe de Seção de Arquivo, de confiança e livre nomeação e exoneração, exercida exclusivamente por servidor ocupante de cargo efetivo.

Artigo 3º - O (a) funcionário (a) nomeado (a) na função de Chefe de Seção de Arquivo fará jus à gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) do seu salário base.

Artigo 4º - As atribuições da função estão descritas no ANEXO I desta deliberação.

Artigo 5º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2019.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

635ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de setembro de 2019

Local: Rua Afonso Pena, 115. Tijuca

Horário: 14 horas

ANEXO I

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

1. Supervisionar equipe;
2. Distribuir tarefas e a carga de trabalho entre os indivíduos lotados em sua área;
3. Orientar tecnicamente os indivíduos para cumprimento das tarefas atribuídas;
4. Monitorar e controlar os parâmetros de performance e qualidade das entregas realizadas;
5. Corrigir falhas na execução dos trabalhos e orientar a equipe;
6. Atuar para prevenção de erros, falhas e omissões;
7. Prestar informações de ordem técnica sobre as tarefas sob sua gestão;
8. Suportar o processo de desenvolvimento humano e técnico de sua equipe;
9. Organizar as agendas de trabalho, escalas de férias, controlar horas realizadas, folgas, e demais itens relacionados junto à sua equipe;
10. Garantir a ordem e disciplina de sua área;
11. Realizar avaliação de desempenho dos membros de sua equipe direta de trabalho, prestando feedback e auxiliando na melhoria dos pontos fracos;
12. Criar rotinas administrativas e operacionais;
13. Propor medidas de simplificação burocrática e melhoria de resultados;
14. Garantir a preservação dos bens patrimoniais disponibilizados ao setor sob sua gestão;
15. Apoiar processos operacionais intersetoriais, de forma a garantir a fluidez e resolutividade dos mesmos;
16. Garantir que as demandas do público alvo da organização sejam atendidas e que os clientes estejam satisfeitos com os resultados apresentados;
17. Participar de processos de recrutamento e seleção de pessoal para sua área;
18. Atuar para solução de conflitos internos;
19. Manter-se atualizado sobre os assuntos e legislações pertinentes à área de atuação;
20. Atuar para a manutenção da organização física do ambiente de trabalho, apoiando a realização de eventos e reuniões;
21. Atender clientes, fornecedores e visitantes, fornecendo e recebendo informações, direcionando aos responsáveis;
22. Executar as atividades da área de acordo com suas instruções de trabalho e atribuições;
23. Executar outras atividades compatíveis com as atribuições e competências da área de lotação, conforme determinação do gestor.
24. Realizar o impacto administrativo-financeiro para a digitalização de todos os processos do CRF-RJ.

635ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de setembro de 2019

Local: Rua Afonso Pena, 115. Tijuca

Horário: 14 horas

Proposta de Deliberação Nº 21XX/2019

Ementa: Aprova o Programa EduFar – Educação Farmacêutica: Curso “Capacitação em Radiofarmácia”

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I da Resolução 603, de trinta e um de outubro de dois mil e quatorze, que aprova o Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada em Sessão Plenária realizada em onze de setembro de 2019.

DELIBERA:

Artigo 1º – Aprovar o Programa EduFar – Educação Farmacêutica: Curso “Capacitação em Radiofarmácia”.

Artigo 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2019.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente

**Data: 11 de setembro de 2019
Local: Rua Afonso Pena, 115. Tijuca
Horário: 14 horas**

Programa EduFar

EDUCAÇÃO FARMACÊUTICA

Curso

CAPACITAÇÃO EM RADIOFARMÁCIA

DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS

**CRF-RJ
2018 - 2019**

635ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de setembro de 2019
Local: Rua Afonso Pena, 115. Tijuca
Horário: 14 horas

CAPACITAÇÃO E RADIOFARMÁCIA

Índice

1. INTRODUÇÃO	37
2. OBJETIVOS	39
3. METODOLOGIA	39
4. DISCIPLINAS	40
5. CONTRATAÇÃO DOS PROFESSORES	43
6. ATRIBUIÇÕES	43
7. CUSTOS	45
Profissionais ministrantes:	45
Recursos didáticos:	45
Material Didático:	45
Certificado de participação:	45
Declaração de Presença:	45

635ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de setembro de 2019

Local: Rua Afonso Pena, 115. Tijuca

Horário: 14 horas

1. INTRODUÇÃO

O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro (CRF-RJ) está iniciando em 2018, com vigência até dezembro de 2019, o PROGRAMA **EduFar** – Educação Farmacêutica – que visa atualização contínua e permanente dos profissionais farmacêuticos inscritos no CRF-RJ na área de RADIOFARMÁCIA.

Historicamente, os radiofármacos começaram a ser utilizados em 1905, após a descoberta em 8 de novembro de 1895 do Raio-X por Wilhelm Conrad Roentgen em seu laboratório, com apresentação pública de sua descoberta em 6 de janeiro de 1896 (Early, Landa, 1995; Early, 1995). Neste cenário, diversos personagens importantes foram destaque, dentre eles Marie Sklodowska (mais tarde Marie Curie), Henri Becquerel e Pierre Curie (Early, Landa, 1995). A evolução da medicina nuclear e conseqüentemente da Radiofarmácia, foi marcada de grandes descobertas e grandes fracassos, além de engenhosos equipamentos e métodos (Simpson, 1922; Taussig, 1923; Saubermann, 1914) . O primeiro uso de radionuclídeos em humanos ocorreu em 1927, quando Blumgart e Yens mediram a circulação humana após injeção de solução salina exposta ao radônio (Blumgart, Yens, 1926). Mais tarde, em 1938, estudos como de Hertz, Roberts, Evan sobre a função da tireoide com o uso de iodo-121 marcaram o início do uso sistemático dos radionuclídeos na clínica médica (Hertz, Roberts, Evans, 1938).

A Radiofarmácia é cientificamente reconhecida como uma especialidade essencial para a medicina nuclear, pois os procedimentos radiodiagnósticos ou radioterapêuticos não poderiam ser realizados sem a sua utilização.

A mais recente modificação na Constituição Brasileira de 1988, relativa aos radiofármacos, originou-se da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 199/03, que retirou da União o monopólio da produção, comercialização e da utilização de

635ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de setembro de 2019

Local: Rua Afonso Pena, 115. Tijuca

Horário: 14 horas

radioisótopos de meia-vida curta, para uso médico, agrícola e industrial. A Emenda Constitucional 49, de 08 de fevereiro de 2006, facilitou a criação de novos centros produtores de radiofármacos, gerando uma demanda imediata de profissionais devidamente qualificados para trabalhar na pesquisa, desenvolvimento e produção de radiofármacos. Estes profissionais devem ser legalmente habilitados e, para tanto, é requerida uma formação adequada e consistente.

Devido ao crescimento da tecnologia e de uso de Tomógrafos por Emissão de Pósitrons (PET) e, conseqüentemente, do uso do Fluordesoxiglicose marcado com Fluor-18 (FDG-¹⁸F) e dos radiofármacos de maneira geral, torna-se importante a existência de uma regulamentação específica.

Neste sentido, a ANVISA publicou recentemente resoluções que normatizam as Boas Práticas de Fabricação de Radiofármacos (RDC 63 de 23.12.2009) e o Registro de radiofármacos (RDC 64 de 23.12.2009). A RDC 63 é complementar à RDC 17 de abril de 2010, que dispõe sobre as Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos. As resoluções da ANVISA determinam a necessidade de um profissional farmacêutico responsável pela produção e controle de qualidade de radiofármacos.

Não obstante, esse curso está em estrito alinhamento à resolução CFF no.655/2018 que dispõe sobre as atribuições do farmacêutico no âmbito da Radiofarmácia, possibilitando harmoniosamente o cumprimento da mesma de forma plena, assim como auxiliando no fortalecimento do cenário nuclear brasileiro.

Estima-se que o mercado atualmente necessite de mais de 100 profissionais para contratação imediata. Tais profissionais devem receber além de treinamento prático, extensa orientação teórica versando sobre os principais tópicos da Radiofarmácia, dentre eles: noções de radioproteção, instrumentação nuclear, produção, controle e garantia de qualidade de radiofármacos, assim como produção, controle e garantia da qualidade de

635ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de setembro de 2019

Local: Rua Afonso Pena, 115. Tijuca

Horário: 14 horas

radioisótopos. Embora existam no país diversos serviços de Medicina Nuclear, a oferta de profissionais devidamente qualificados é reduzida por carência de cursos de formação que contemplem todos os conteúdos necessários para a capacitação profissional do especialista em Radiofarmácia. Vislumbrando a inegável demanda do profissional nesta área específica da Medicina Nuclear, este projeto propõe a criação do primeiro curso de capacitação em Radiofarmácia no Estado do Rio de Janeiro.

2. OBJETIVOS

Formar farmacêuticos, devidamente qualificados e habilitados para integrar equipes multidisciplinares que trabalham com Radiofarmácia aplicada a diferentes setores (industrial, clínico, pesquisa e desenvolvimento).

Formar profissionais especialistas qualificados e habilitados no(a):

1. produção de radioisótopos;
2. produção de radiofármacos;
3. controle e garantia de qualidade de radiofármacos;
4. Radiofarmácia hospitalar e centralizada

3. METODOLOGIA

Serão utilizadas metodologias ativas de ensino (discussão de vídeos e dinâmicas em grupo).

O curso será desenvolvido em 10 datas, cada data com 8 horas/aula. A carga horária total do Curso será de 80 (oitenta) horas, ministradas por profissionais com experiências comprovadas.

As aulas serão quinzenais, com carga horária de 8 horas: sábados das 9:00h às 18:00h ou das 8:00h às 17:00h.

O número de vagas será de 30 profissionais farmacêuticos.

Para participar do Programa os profissionais deverão estar regularmente inscritos

635ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de setembro de 2019

Local: Rua Afonso Pena, 115. Tijuca

Horário: 14 horas

no CRF-RJ.

Não serão disponibilizadas vagas para acadêmicos dos cursos de farmácia.

As inscrições serão gratuitas e realizadas em formulário *on line* disponibilizado no site do CRF-RJ para o Programa EduFar.

As inscrições serão para o curso integralmente. Será emitido um certificado por curso.

As aulas serão ministradas nos municípios que possuem seccionais do CRF-RJ e na sede.

As aulas serão realizadas em locais a serem divulgados no site do CRF-RJ e por correio eletrônico.

4. DISCIPLINAS

1. FÍSICA DAS RADIAÇÕES

- a. Tipos de radiação
- b. Radioatividade e radionuclídeos
- c. Decaimento radioativo
- d. Interação da radiação com a matéria

2. PROTEÇÃO RADIOLÓGICA

- a. Grandezas físicas e unidades utilizadas em radioproteção
- b. Princípios gerais de proteção radiológica operacional
- c. Princípios básicos do sistema de limitação de doses
- d. Princípios de monitoração do trabalhador e do público
- e. Proteção radiológica nas instalações de Radiofarmácia
- f. Regulamentação
- g. Gerenciamento de rejeitos

635ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de setembro de 2019

Local: Rua Afonso Pena, 115. Tijuca

Horário: 14 horas

3. EFEITOS BIOLÓGICOS DAS RADIAÇÕES

- a. Efeito das radiações em macromoléculas e células
- b. Efeitos das radiações sobre órgãos e sistemas específicos
- c. Síndromes da radiação
- d. Descrição e análise de acidentes

4. INSTRUMENTAÇÃO

- a. Tipos de detectores e princípio de funcionamento
- b. Medida da radioatividade
- c. Calibração e verificação dos equipamentos

5. PRODUÇÃO DE RADIOISÓTOPOS

- a. Reator
- b. Cíclotron
- c. Geradores de radionuclídeos

6. INTRODUÇÃO À RADIOFARMÁCIA

- a. Moléculas marcadas x Radiofármacos
- b. Modalidades em Radiofarmácia
- c. Aplicações clínicas de radiofármacos
- d. Mecanismo de ação dos radiofármacos

7. PRODUÇÃO DE RADIOFÁRMACOS

- a. Marcação de moléculas com ^{99m}Tc e outros metais
- b. Produção automatizada de radiofármacos de PET

8. CONTROLE DE QUALIDADE DE RADIOFÁRMACOS

- a. Controle de qualidade de produto final
- b. Controle de qualidade de matéria-prima e material de envase e acondicionamento

635ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de setembro de 2019

Local: Rua Afonso Pena, 115. Tijuca

Horário: 14 horas

- c. Monitoração ambiental

9. GARANTIA DA QUALIDADE NA PRODUÇÃO DE RADIOFÁRMACOS

- a. Boas Práticas de Fabricação na produção de radiofármacos
- b. Aspectos regulatórios

10. RADIOFARMÁCIA HOSPITALAR

- a. Recebimento e armazenamento de radiofármacos
- b. Fracionamento de radiofármacos e dispensação
- c. Marcação de kits com ^{99m}Tc
- d. Controle de qualidade de radiofármacos
- e. Garantia da qualidade em Radiofarmácia hospitalar

11. DEONTOLOGIA, ÉTICA E LEGISLAÇÃO

- a. Legislação farmacêutica
- b. Aspectos regulatórios aplicados a Radiofarmácia
- c. Bioética e ética em pesquisa clínica

12. FERRAMENTAS DE PESQUISA E ANÁLISE DE DADOS

- a. Princípios da elaboração e desenvolvimento de projetos de pesquisa
- b. Redação e apresentação de relatórios de pesquisa, artigos científicos, teses e dissertações

13. RADIOFÁRMACOS: PERSPECTIVAS FUTURAS

- a. Novas perspectivas em pesquisa
- b. Novos radiofármacos
- c. Novas moléculas marcadas

635ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de setembro de 2019

Local: Rua Afonso Pena, 115. Tijuca

Horário: 14 horas

14. INTRODUÇÃO A MEDICINA NUCLEAR

- a. Medicina Nuclear
- b. Conceitos
- c. Equipamentos e técnicas

15. APLICAÇÕES CLÍNICAS

- a. Principais doenças: cardiologia, neurologia, oncologia
- b. Diagnóstico diferencial
- c. Tumores expoentes

16. RADIOFÁRMACOS TERAPÊUTICOS

- a. Novas perspectivas em pesquisa
- b. Novos radiofármacos
- c. Terapia tumoral

5. CONTRATAÇÃO DOS PROFESSORES

Os professores do EduFar serão escolhidos de acordo com a sua experiência nas disciplinas oferecidas descritas em seu currículo Lattes (CNPq). Faremos um chamamento público pelo site do CRF-RJ (<http://crf-rj.org.br/>) para realização de uma entrevista na sede do CRF-RJ. A remuneração dos docentes será de acordo com sua qualificação acadêmica a saber:

- Especialização: R\$80,00 por hora/aula
- Mestre: R\$ 100,00 por hora/aula
- Doutor: R\$ 120,00 por hora/aula

Sobre a remuneração incidirão as retenções legais.

6. ATRIBUIÇÕES

6.1. Do CRF-RJ SEDE:

- Prover recursos financeiros e apoio para todos os coordenadores e toda equipe

635ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de setembro de 2019

Local: Rua Afonso Pena, 115. Tijuca

Horário: 14 horas

envolvida no projeto.

- Caberá ao setor SCT: realizar as inscrições, que serão feitas através de formulário *on line* disponibilizado no site do CRF-RJ para o Programa **EduFar**. Estas informações estarão disponibilizadas no site do CRF-RJ. O SCT emitirá os Certificados de participação no Programa EduFar.

6.2. Dos COORDENADORES DAS SECCIONAIS:

- Farão contatos com as instituições que poderão disponibilizar os espaços para a realização dos cursos.

Espaços necessários: uma sala de aula com capacidade para 30 alunos, com projetor multimídia, computador e tela, com mesa de apoio para o professor.

- Irão contatar os profissionais ministrantes que farão o treinamento, assim como darão o apoio logístico para os mesmos, antes e durante o evento.

6.3. Dos PARCEIROS:

Caso haja necessidade de demonstrar equipamentos ou de treinamentos em produtos que possam aperfeiçoar ainda mais o aprendizado, serão feitos contatos com instituições públicas ou privadas para tal fim. Esses parceiros terão participação na qualificação e não gerarão ônus financeiros para o programa.

6.4. Dos profissionais MINISTRANTES:

- Deverão fornecer informações sobre suas qualificações para o cargo;
- Disponibilizar o material didático para o CRF-RJ, que avaliará e poderá propor modificações, se for o caso;
- Deverão cumprir o acordo que será realizado com o setor jurídico do CRF-RJ.

6.5. Dos PARTICIPANTES:

- Deverão participar de no mínimo 75% das atividades e realizar as tarefas exigidas pelos ministrantes para terem direito ao certificado de participação que será expedido pelo CRF-RJ.
- Ao participante que solicitar, para comprovar a empregador, será fornecida Declaração de Presença em dia/horário do curso, emitida pelo Coordenador da Seccional.

635ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de setembro de 2019

Local: Rua Afonso Pena, 115. Tijuca

Horário: 14 horas

7. CUSTOS

7.1. RECURSOS HUMANOS

2. Profissionais ministrantes:

Os profissionais ministrantes envolvidos na capacitação serão pagos através de hora/aula, mediante recibo RPA, pelo setor financeiro do CRF-RJ. O valor máximo da hora/aula será de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Para o total de 24 horas/aula do Curso “Segurança do Paciente e gerenciamento de Riscos Assistenciais” o custo total será de R\$ 2.880,00. O valor da hora/aula variará conforme a titulação acadêmica do ministrante. O valor do Curso será definido em função da quantidade de turmas ofertadas. Os gastos com deslocamento dos ministrantes para outros municípios e hospedagem ficarão a cargo do CRF-RJ.

7.2. OUTROS RECURSOS

3. Recursos didáticos:

Como projetor multimídia (data-show)/tela para projeção e computador para apresentação das aulas, serão fornecidos pelo local da realização do evento, sempre que possível.

4. Material Didático:

- Apresentação dos ministrantes: slides com moldura padronizada, para caracterizar o Programa EduFar. O slide moldura-padrão (power point) será disponibilizado pelo CRF-RJ.
- Apostila (apresentação dos ministrantes) digital.
- Pasta, bloco de anotações e caneta - fornecidos pelo CRF-RJ.
- Formulário para Avaliação do Curso pelos alunos.

5. Certificado de participação:

Será digital, conterá logomarca do Programa EduFar e as informações da participação do aluno e do ministrante, inclusive carga horária. Serão assinados pelos Diretores do CRF-RJ, em conjunto.

6. Declaração de Presença:

Será emitida e entregue no local do curso aos alunos que ali solicitarem.

635ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de setembro de 2019

Local: Rua Afonso Pena, 115. Tijuca

Horário: 14 horas

Proposta de Deliberação Nº 21XX/ 2019

Ementa: Autoriza a baixa de bens móveis do patrimônio do CRF-RJ

Procurando dar cumprimento às designações exaradas no Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 de proceder Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequada de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Os membros da comissão iniciaram seus trabalhos com vistoria preliminar nos bens a serem avaliados.

Neste trabalho, solicitou-se laudo técnico de empresa especializada e constatou-se, sem dúvidas, que os itens são inservíveis a esta Autarquia por estarem total ou parcialmente danificados, sendo alto o custo de reparação e manutenção que as tornam inviáveis, e também por excederem muito o tempo recomendado para utilização. Para avaliação dos bens, foi observado seu estado de conservação e custos com manutenção e reparos. Segue o detalhamento dos bens.

Diante do acima, solicita-se ao Plenário do CRF-RJ, a avaliação e aprovação para descarte dos itens abaixo relacionados.

635ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de setembro de 2019
Local: Rua Afonso Pena, 115. Tijuca
Horário: 14 horas

Patrimônio n°: 1219

Descrição: Fogão Continental, 04 bocas Spazio FSF 12K BC

Data de Aquisição: 19/04/2003

Valor de Aquisição: R\$ 286,00



Conclusão: Eletrodoméstico considerado inservível pelo longo tempo de uso, estado de conservação e pela inexistência de custo x benefício na sua manutenção e conservação.

635ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de setembro de 2019
Local: Rua Afonso Pena, 115. Tijuca
Horário: 14 horas

Patrimônio n° 1230

Descrição: EXAUSTOR SUGGAR

Data de Aquisição: 17/10/2013

Valor de Aquisição: R\$ 169,00



Conclusão: Considerando o laudo técnico emitido (ANEXO 01) pela Stim Ar Condicionado, este bem encontra-se inservível e irrecuperável, justificando seu descarte.

635ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de setembro de 2019
Local: Rua Afonso Pena, 115. Tijuca
Horário: 14 horas

Patrimônio nº: 0320

Descrição: SPLIT LG 12 K HW INV – Capacidade 12Mil BTUs

Data de Aquisição: 14/03/2016

Valor de Aquisição: R\$ 2500,00



Conclusão: Considerando o laudo técnico emitido (ANEXO 01) pela Stim Ar Condicionado, este bem encontra-se com o compressor e placa eletrônica queimadas, chegando seu conserto a 75% do valor de um novo e, uma vez consertado, com um curto tempo de durabilidade, com maior consumo de energia e maior ruído do que os de nova tecnologia, trazendo maiores prejuízos administrativos e financeiros para o CRF-RJ. Sendo assim, tal bem é considerado inservível e irrecuperável, justificando seu descarte.

635ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de setembro de 2019
Local: Rua Afonso Pena, 115. Tijuca
Horário: 14 horas

Patrimônio n°: 3425

Descrição: Ar tipo Split Confee, 12 BTU

Data de Aquisição: 23/09/2013

Valor de Aquisição: R\$ 3.100,00



Conclusão: Considerando o laudo técnico emitido (ANEXO 01) pela Stim Ar Condicionado, este bem encontra-se com o compressor queimado e serpentina de alumínio furada, chegando seu conserto a 75% do valor de um novo e, uma vez consertado, com um curto tempo de durabilidade, com maior consumo de energia e maior ruído do que os de nova tecnologia, trazendo maiores prejuízos administrativos e financeiros para o CRF-RJ. Sendo assim, tal bem é considerado inservível e irrecuperável, justificando seu descarte.

635ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de setembro de 2019
Local: Rua Afonso Pena, 115. Tijuca
Horário: 14 horas

Patrimônio nº 2471

Descrição: Ar tipo Split Carrier, 30 BTU

Data de Aquisição: 20/09/2012

Valor de Aquisição: R\$ 2.305,00



Conclusão: Considerando o laudo técnico emitido (ANEXO 01) pela Stim Ar Condicionado, este bem encontra-se totalmente canibalizado no tocante às peças internas que foram reaproveitadas em outros ar condicionados do CRF-RJ, sendo assim, tal bem é considerado inservível e irrecuperável, justificando seu descarte.

635ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de setembro de 2019
Local: Rua Afonso Pena, 115. Tijuca
Horário: 14 horas

Patrimônio nº: 2470, 3423, 2504

Descrição: ACJ ENGIN, 18 BTU /ACJ ENGIN, 21 BTU/ ACJ ENGIN, 21 BTU

Data de Aquisição: 20/09/2013 / 17/05/2013 / 23/09/2013

Valor de Aquisição: R\$ 2.305,00 / R\$ 1.950,00 / R\$ 1.450,00



Conclusão: Considerando o laudo técnico emitido (ANEXO 01) pela Stim Ar Condicionado, estes bens encontram-se com a serpentina de alumínio furada (ACJ ELGIN 18k), compressor queimado e motor do ventilador queimado (ACJ ELGIN 21K) e serpentina de alumínio queimada (ACJ ELGIN 21K), chegando seus consertos a 75% do valor de um novo e, uma vez consertado, com um curto tempo de durabilidade, com maior consumo de energia e maior ruído do que os de nova tecnologia, trazendo maiores prejuízos administrativos e financeiros para o CRF-RJ. Sendo assim, tal bem é considerado inservível e irrecuperável, justificando seu descarte.

635ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de setembro de 2019

Local: Rua Afonso Pena, 115. Tijuca

Horário: 14 horas

Patrimônio n°: 758, 759, 760, 761, 762, 3090, 3035, 824, 837, 840, 841

Descrição: Cadeira

Data de Aquisição: 09/04/2019

Valor de Aquisição: R\$ 48,00



Conclusão: Cadeiras consideradas inservíveis pelo tempo de uso, estado de conservação e os elevados custos de reparação e conservação, justificado descartá-los.

635ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CRF-RJ

Data: 11 de setembro de 2019
Local: Rua Afonso Pena, 115. Tijuca
Horário: 14 horas

Patrimônio nº: 3264

Descrição: escada alumínio 3 degraus

Data de Aquisição: 24/09/2013

Valor de Aquisição: R\$ 81,00



Conclusão: Escada de alumínio considerada inservível pelo tempo de uso, estado de conservação e os elevados custos de reparo e conservação, justificando sua descarte.